



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Parecer Técnico

Amarante do Maranhão, 11 de Agosto de 2025

À Comissão Permanente de licitação – CPL

Prezados;

Conforme a documentação apresentada no Pregão Eletrônico nº **020/2025**, referente ao Processo Administrativo nº **136/2025**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais, para a rede de iluminação pública do Município de Amarante do Maranhão/MA**, visando à implantação, manutenção e acompanhamento técnico do sistema de iluminação pública do município, bem como à melhoria da qualidade energética do parque de iluminação das vias públicas, verificou-se, na análise da documentação da empresa **CASTRO & ROCHA LTDA**. O percentual de desconto ofertado de **30,32%**.

$$\text{Desconto (\%)} = \frac{\text{Valor de Referência} - \text{Valor Apresentado}}{\text{Valor de Referência}} \times 100$$

Substituindo os valores:

$$\text{Desconto (\%)} = \frac{5.520.456,61 - 3.846.799,38}{5.520.456,61} \times 100$$

- Valores inicial: **R\$ 5.520.456,61**
- Proposta apresentado pela empresa CASTRO & ROCHA LTDA : **R\$ 3.846.799,38**

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16





PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Art. 59 da Lei nº 14.133/2021:

Serão desclassificadas as propostas que:

(...)

II – apresentarem preços manifestamente inexequíveis ou que não forem suficientemente vantajosos para a Administração.

Parágrafo 3º:

Considera-se a proposta de preço global cujo valor for inferior a 75% do valor estimado da contratação pela administração, admitida a comprovação de sua exequibilidade por meio de documentação que comprove os custos e que sejam coerentes com os de mercado.

Para comprovar a exequibilidade:

- Planilha de custos com detalhamento de insumos, encargos e margens;
- Notas fiscais de fornecedores;
- Contratos similares firmados anteriormente;
- Demonstração de economia de escala ou de estrutura já existente;
- Declarações de que já possui insumos ou estrutura contratada.

A comprovação poderá se dar por meio de **planilha de custos, notas fiscais, contratos anteriores, demonstrações contábeis** ou quaisquer outros documentos capazes de demonstrar a viabilidade da execução do objeto nas condições ofertadas. Ressaltamos que a **não apresentação da documentação solicitada** ou a **insuficiência das justificativas apresentadas** poderá ensejar a **desclassificação da proposta**, nos termos da legislação vigente (Lei nº 14.133/202)

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16





PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Atenciosamente,

**CARLOS
ROBERTO DE
MORAIS
DANTAS**

Assinado digitalmente por CARLOS
ROBERTO DE MORAIS DANTAS
ID: CN=CARLOS ROBERTO DE
MORAIS DANTAS, E=carlosmdantas@
gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: IMPERATRIZ - MA
Data: 2025.08.11 08:41:54-03'00'
Foxit PDF Editor Versão: 13.0.1

Carlos Roberto de Moraes Dantas

Carlos Roberto de Moraes Dantas

Engenheiro Eletricista / Engenheiro em Segurança do Trabalho

CREA/MA: 1121950540

CARLOS ROBERTO DE MORAIS DANTAS
CREA : 1121950540 - MA
ENGENHEIRO ELETRICISTA
ENGENHEIRO SEG. TRABALHO
ESP. PERITO AMBIENTAL
ESP. ENGENHARIA AMBIENTAL
ESP. PROJETOS AGEIS
ESP. ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

